



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25-29 de junho de 2007

Tema 5.2 da Agenda Provisória

CE140/20 (Port.)
9 de maio de 2007
ORIGINAL: INGLÊS

PLANO DIRETOR DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL

Introdução

1. Como parte das iniciativas globais da Organização Mundial da Saúde (OMS) para melhorar os processos de planejamento, orçamento e execução de seu programa mundial de bens imóveis e de infra-estrutura de tecnologia da informação (TI), novos esforços estão em andamento para montar um Plano Diretor de Investimentos de Capital, detalhando seus ativos existentes e identificando os requisitos financeiros futuros. A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) está participando desse exercício de avaliação e de planejamento, já que os bens imóveis e ativos de tecnologia da informação da Organização exigem financiamento contínuo para manter a infra-estrutura capaz de apoiar as operações da Organização.

2. A Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS), o que influenciará a forma com que as Nações Unidas e seus organismos especializados contabilizarão os bens de capital e os apresentarão em relatórios. Atualmente, todos os ativos são amortizados de imediato quando da sua compra, independentemente de seu valor e vida útil. Ativos não-consumíveis, como veículos e equipamento de tecnologia da informação, são inventariados e assinalados em uma nota dos extratos financeiros. A elaboração do Plano Diretor de Investimentos de Capital proporcionará à OPAS informação abrangente a respeito de seu inventário de ativos, e permitirá que a OPAS cumpra as normas IPSAS que exigirão a capitalização e depreciação desses ativos.

Planejamento e Orçamento Bial de Programas

3. A OPAS começou um exercício de planejamento de avaliação das necessidades em curto e longo prazo referente aos bens imóveis e projetos de TI, bem como de substituições e reparos. Historicamente, a OPAS tem abordado esses aspectos em bases ad hoc, mas a Organização gostaria de regularizar o processo de planejamento e abordar a

manutenção de edifícios e de infra-estrutura relacionada a TI de uma forma mais estruturada.

4. Para melhorar os processos de planejamento e de orçamento, a OPAS recebe continuamente informação de todos os escritórios, independentemente da situação de propriedade dos escritórios, e coleta as estimativas de melhorias significativas necessárias ao longo de um período de 10 anos. Um exercício semelhante é conduzido para Serviços de Tecnologia da Informação (ITS), referente a requisitos de infra-estrutura relacionada a tecnologia da informação. O objetivo é elaborar um abrangente Plano Diretor de Investimentos de Capital que identifique os requisitos, independentemente da origem do apoio financeiro. Financiamento para consertos de vulto em propriedades da OPAS será provavelmente vinculado ao Plano Diretor de Investimentos de Capital da OPAS, ao passo que o financiamento de reparos em outros locais exigirá uma combinação do orçamento bienal de programas (BPB) e outras fontes de financiamento.

5. É importante que os resultados deste exercício de planejamento sejam plenamente quantificados, e que mecanismos estáveis de financiamento sejam identificados para apoiar os requisitos contínuos da Organização. Em consequência, o Plano Diretor de Investimentos de Capital, que será continuamente atualizado ao longo de um ciclo móvel de 10 anos, precisa ser diretamente incorporado nos processos de planejamento e de financiamento do orçamento bienal de programas.

Programa de Bens Imóveis

6. O programa de bens imóveis da OPAS está dividido em três categorias de propriedades: (a) os imóveis de propriedade da OPAS, (b) os imóveis oferecidos pelos países-membros com custo zero ou pequeno, e (c) os imóveis alugados diretamente pela OPAS.

7. A manutenção de rotina dos nove imóveis de propriedade da OPAS, que incluem oito representações nos países e o prédio da sede em Washington, D.C., é financiada pelo orçamento bienal de programas em cada local. Grandes reparos nas representações nos países têm sido raros nos últimos anos. As renovações no prédio da Sede em Washington, D.C., que têm sido consideráveis, foram complementadas pelo Fundo da OPAS para Bens Imóveis, com contribuições do Fundo para a Gestão de Bens Imóveis da OMS.

8. Durante o biênio 2004-2005, o Fundo da OPAS para Bens Imóveis recebeu uma transferência de US\$ 300.000 da conta de receita de aluguel de edifícios, de acordo com a Resolução CD31.R12 do 31º Conselho Diretor em 1985. Os gastos referentes a grandes projetos de manutenção e reparos chegaram a \$386.741, o que reduziu o saldo disponível no Fundo da OPAS para Bens Imóveis para \$253.256 dados de 31 de dezembro de 2006.

9. Em 2005, a OPAS, seguindo o exemplo da OMS, mudou o período de planejamento de 5 para 10 anos, pois a quantidade de projetos de reparo de edifícios foi tão grande e seus custos tão altos que era pouco realista contar com a conclusão em um período menor de tempo. O Plano Diretor de Investimentos de Capital da OPAS atualmente (desde 9 de fevereiro de 2007) identifica um total de \$8.011.778 para grandes reparos e renovações, incluindo \$6.721.000 para o prédio da Sede em Washington, D.C., o que é um reflexo de seu grande tamanho, idade e do valor do imóvel. É necessário um valor adicional de \$814.000 para as oito instalações de representação nos países que são propriedade da OPAS, e são necessários \$476.778 para renovações significativas em instalações fornecidas pelos países-membros ou situadas em edifícios arrendados comercialmente. (Ver anexo I.)

10. Os requisitos enumerados no Plano Diretor de Investimentos de Capital da OPAS estão incluídos no Plano Diretor Integrado de Capital da OMS cobrindo 10 anos, para consideração de financiamento. No entanto, devido à extrema escassez de fundos em âmbito global da OMS, a OPAS recebe atualmente aprovação de um projeto por biênio.

11. Projetos realizados no passado incluem a significativa renovação do prédio da Sede em Washington, D.C., em 1999-2001. Planos futuros referentes ao prédio de Washington, D.C., incluem a substituição do cabeamento e equipamento eletrônico, o sistema de áudio e tradução nas salas de conferências, a modernização dos elevadores e teto originais e os reparos dos drenos da praça. Embora os prédios das representações nos países sejam menores e estejam em geral em bom estado, eles exigirão reparos substanciais de tetos e dos sistemas elétrico e de encanamento, além de melhorias de segurança voltadas ao ambiente MOSS.

Programa de Tecnologia da Informação

12. Atualmente, computadores pessoais desktop (PCs) são financiados de forma centralizada por um Fundo de Equipamento de Capital, no caso do Escritório Regional e das representações nos países, com base em um "ciclo de vida" de aproximadamente cinco anos. Além disso, todo o software Microsoft (de servidor/sistema operacional/base de dados/MSSOffice), software antivírus, de backup e de proteção anti-spam em correio eletrônico, firewalls, unidades de backup em fita e três servidores (para aplicações institucionais) são financiados e adquiridos de forma centralizada. Somente na Sede, todas as demais licenças de software institucional e o hardware e software de redes e de telecomunicação também são adquiridos e financiados pelo Fundo de Bens de Capital.

13. As representações da OPAS nos países financiam projetos adicionais de tecnologia da informação usando seus próprios orçamentos bienais de programas. Com frequência este financiamento é insuficiente, o que faz com que esses escritórios tenham programas de tecnologia de informação que ficam abaixo do padrão necessário para apoiar as atividades de cooperação técnica da OPAS. Além disso, muitos dos países têm

conectividade à Internet de qualidade inadequada, o que cria problemas de conectividade e incapacidade de usar o software institucional de forma eficiente e eficaz.

14. O Fundo de Bens de Capital, que existe há 13 anos, tem um limite máximo estabelecido em US\$ 5,6 milhões. Seu saldo em 31 de dezembro de 2006 foi de \$2,2 milhões. Ele é financiado a partir dos recursos financeiros disponíveis no orçamento bienal de programas no final do biênio. No entanto, não há qualquer fonte de financiamento sustentável em longo prazo que garanta que a infra-estrutura de tecnologia seja mantida de uma forma eficiente e econômica. É importante observar que não há qualquer fundo similar da OMS para ativos relacionados à tecnologia da informação de que a OPAS possa receber uma alocação suplementar de recursos.

Opções de financiamento

15. Os atuais mecanismos de financiamento para as infra-estruturas, tanto físicas como tecnológicas, não são suficientes para satisfazer às demandas projetadas. Em consequência, a RSPA está explorando mecanismos tradicionais de financiamento, bem como outros de natureza inovadora, que permitam assegurar à Organização os níveis adequados às necessidades previstas e extraordinárias; no entanto, eles dependem do apoio do Órgão Diretivo. Como a manutenção dessas infra-estruturas é essencial às operações da Organização, é preciso incluir um certo nível de financiamento no orçamento bienal de programas para estes dois subfundos.

16. O atual Fundo da OPAS para Bens Imóveis recebe a cada biênio uma transferência de \$300.000 da conta de receita de aluguel dos prédios (referente a Virginia Avenue 2121), de acordo com a Resolução CD31.R12 do 31º Conselho Diretor de 1985, e aproximadamente \$100.000 por biênio pelo aluguel do espaço para torre de telefonia celular no edifício da Sede. Existe um valor transferido do Fundo Predial da OMS, que em média representou \$250.000 em cada um dos três últimos biênios. Todos esses fundos continuariam a ser usados para projetos enumerados no Fundo para a Gestão de Bens Imóveis.

17. No entanto, não existem muitas outras possíveis fontes de receita disponíveis para esses subfundos. Os fundos de apoio a programas são hoje gastos integralmente em salários e custos de administração para apoiar iniciativas extra-orçamentárias. Financiamento vindo de receitas diversas que estejam dentro do nível orçado de receitas diversas não é uma opção válida, porque elas estão incluídas no orçamento bienal de programas, conforme aprovado pelos Órgãos Diretivos. Seria possível usar a receita regular orçada excedente à apropriação regular de orçamento autorizada, dependendo da aprovação dos Órgãos Diretivos.

18. Em resposta às preocupações expressas pelos membros do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração referentes à proposta de usar os recursos

excedentes do orçamento bienal de programas da Organização como um fonte de financiamento, a Secretaria vem esclarecer que recursos excedentes podem vir de duas áreas. Uma é receita de orçamento ordinário (quotas e receitas diversas) recebida que exceda as apropriações orçamentárias ordinárias. A outra é de saldos remanescentes do orçamento ordinário aprovado. Em ambos os casos, esses fundos não representam um gasto prévio de atividades de programas, e sim representam fundos que já não podem ser gastos em atividades de programa, ou excedem os níveis de orçamento aprovados. Eles representam a melhor oportunidade da Organização de garantir financiamento para uma iniciativa tal como o Plano Diretor de Investimento de Capital, e devem ser considerados uma potencial fonte de financiamento do Plano Diretor de Investimento de Capital.

Resumo

19. A manutenção dos bens imóveis e das infra-estruturas de tecnologia da Organização é vital para a continuidade operacional da Organização. Portanto, é essencial realizar uma abrangente iniciativa de planejamento dos requisitos em curto e longo prazo. Além disso, é necessário fornecer um plano de financiamento adequado e sustentável com base no Plano Diretor de Investimentos de Capital, de modo a assegurar que esses requisitos possam ser atendidos conforme necessário, sem afetar o programa regular de trabalho da Organização.

Proposta

20. O Secretariado da OPAS propõe que seja estabelecido um Fundo Mestre de Investimentos de Capital com dois subfundos distintos: (a) Bens Imóveis e Equipamento, para prédios, melhorias prediais e bens de capital; e (b) Tecnologia da Informação, para infra-estrutura de tecnologia da informação. O Fundo Mestre de Investimentos de Capital substituiria o atual Fundo da OPAS para Bens Imóveis e o Fundo de Bens de Capital.

21. O Fundo Mestre de Investimentos de Capital – Prédios e Equipamento financiaria renovações/reparos prediais em projetos de mais de \$15.000, (a) nos locais fornecidos pelos países-membros em que a OPAS, de acordo com o acordo bilateral, arca com a responsabilidade de grandes reparos/renovações; (b) nos espaços de escritório alugados pela OPAS; e (c) nos escritórios e prédios de propriedade da OPAS.

22. O Fundo Mestre de Investimentos de Capital – Tecnologia da Informação financiaria a substituição sistemática do cabeamento e de elementos relacionados à infra-estrutura, equipamento de telecomunicações e hardware e software de computadores. O custo projetado para os próximos 10 anos é de aproximadamente \$18.131.000, ou \$ 810/ano/funcionário para manter um programa de tecnologia de informação atualizado. (Ver Anexo II.) Esses números refletem custos atuais, mas poderiam mudar em função de avanços rápidos da tecnologia.

23. Os dois subfundos seriam separados e distintos, com cada subfundo possuindo fontes de financiamento específicas. Para manter a integridade e a independência dos subfundos, seriam proibidas as transferências entre eles. Essa independência e integridade dos subfundos são compatíveis com as operações do Fundo da OPAS para Bens Imóveis e Fundo de Bens de Capital hoje existentes.

24. Para simplificar as fontes de financiamento e responder às recomendações do Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração do Comitê Executivo referentes aos limites máximos de cada fundo, a Secretaria recomenda que os valores mínimos aprovados para o biênio 2008-2009 sejam de \$1,6 milhão para o Fundo para a Gestão de Bens Imóveis e \$4,7 milhões para o de Tecnologia da Informação. Recursos futuros seriam determinados pelo Comitê Executivo, com base nas propostas da Secretaria ao Subcomitê de Programas, Orçamento e Administração do Comitê Executivo. No entanto, prevê-se que os valores bienais reflitam as necessidades definidas nos respectivos anexos, amortizadas ao longo de cinco biênios.

25. Os limites máximos dos respectivos subfundos seriam US\$ 2 milhões para Bens Imóveis e \$6 milhões para Tecnologia da Informação.

Ação do Comitê Executivo

26. Solicita-se que o Comitê Executivo:

- (a) Aprove o estabelecimento de um Fundo Mestre de Investimentos de Capital com dois subfundos, Bens Imóveis e Equipamento e Tecnologia da Informação, para financiar o Plano Diretor de Investimentos de Capital. Esse Fundo Mestre de Investimentos de Capital substituirá os atuais Fundo da OPAS para Bens Imóveis e Fundo de Bens de Capital, e os saldos dos dois fundos serão transferidos para o Fundo Mestre de Investimentos de Capital em 1 de janeiro de 2008.
- (b) Aprove o financiamento do Fundo Mestre de Investimentos de Capital a partir das seguintes fontes:
 - Uma alocação do orçamento bienal de programas;
 - Receita derivada do aluguel das instalações da Organização, inclusive a receita de arrendamento de terreno do prédio de Virginia Avenue 2121 (a ser alocada ao Fundo para a Gestão de Bens Imóveis).
- (c) Aprove o uso de fundos não utilizados do orçamento bienal ordinário de programas da Organização remanescentes no final do biênio.

Anexos

FUNDO MESTRE DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL
CUSTO ESTIMADO DA INFRA-ESTRUTURA DO PRÉDIO 2007-2016

<i>Local</i>	<i>Total</i>	<i>Arrendamento Comercial</i>	<i>Fornecidos ou Arrendados pelos MS</i>	<i>Pertencente à OPAS</i>
Argentina	\$76.000,00			\$76.000,00
Belize	\$6.500,00	\$6.500,00		
Brasil	\$300.000,00			\$300.000,00
Colômbia	\$5.000,00	\$5.000,00		
República Dominicana	\$191.600,00		\$191.600,00	
Equador	\$12.000,00	\$12.000,00		
El Salvador	\$44.850,00	\$44.850,00		
Guatemala	\$60.000,00			\$60.000,00
Guiana	\$55.828,00		\$55.828,00	
Haiti	\$20.000,00			\$20.000,00
Jamaica	\$25.000,00		\$25.000,00	
Nicarágua	\$36.000,00		\$36.000,00	
Paraguai	\$71.300,00			\$71.300,00
Venezuela	\$85.000,00			\$85.000,00
Sede em Washington DC	\$6.721.000,00			\$6.721.000,00
Total Geral	\$7.710.078,00	\$68.350,00	\$308.428,00	\$7.333.300,00

FUNDO MESTRE DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL
INVESTIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE
ESCRITÓRIOS E SEDE DA OPAS

Tipo de Investimento	Biênio 2008/09	Biênio 2010/2011	Biênio 2012/2013	Biênio 2014/2015	Biênio 2016/2017
Ciclo de Substituição de PCs	\$840.800	\$840.800	\$840.800	\$840.800	\$840.800
Sistemas Telefônicos (PBX)	\$830.000	\$255.000	\$70.000	\$30.000	
Ciclo de Substituição de Servidores de Arquivos	\$775.000	\$350.000	\$350.000	\$350.000	\$350.000
Dispositivos de Backup		\$100.000	\$175.000		
Firewalls	\$100.000		\$100.000		
Cabeamento	\$50.000	\$50.000	\$50.000	\$300.000	\$50.000
Outros itens de Infra-estrutura (roteadores, awitches)	\$50.000	\$50.000	\$50.000	\$100.000	\$50.000
Periféricos (impressoras, envio digital)	\$444.000		\$474.000		\$474.000
Software	\$1.580.000	\$1.580.000	\$1.580.000	\$1.580.000	1.580.000
Total	\$4.669.800	\$3.225.800	\$3.689.800	\$3.200.800	\$3.344.800
				Total Geral	\$18.131.000

• • •

- - -